

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024 para contratação de empresa, visando os serviços de fornecimento de energia elétrica ao Fórum Eleitoral de Bandeirantes.

III- À Seção de Elaboração de Editais, para divulgação.

IV- À Seção de Contratos, para formalização.

V - À Coordenadoria de Infraestrutura Predial, para acompanhamento da contratação.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL